



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ n. 03.995.396/0001-42

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Com base na prerrogativa prevista no Parágrafo 11º do Artigo 16 do Estatuto Social da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul (“Federação” ou “FFMS”), os representantes legais dos clubes profissionais, clubes amadores e ligas amadoras filiados à FFMS abaixo subscritos, representando mais de 1/3 (um terço) do total de filiados à FFMS, convocam todos os demais filiados da Federação a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Federação, que se realizará no dia **25 de julho de 2024, às 14:00h, no Grand Park Hotel (Sala Maritaca), localizado na Av. Afonso Pena, 5.282 - Chácara Cachoeira, Campo Grande**, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) ratificar o quadro atual de filiados da Federação, conforme listagem preparada pela Junta Governativa da FFMS e entregue à FFMS em 01 de julho de 2024, para estabelecer os quóruns necessários de aprovação para as deliberações seguintes constantes na presente ordem do dia;
- (ii) deliberar sobre a reforma integral do Estatuto Social da Federação, e aprovação do novo estatuto constante no **Anexo I** à presente convocação, conforme preparado pela Junta Governativa da FFMS, o qual substituirá integralmente o anterior, com efeito imediato, uma vez aprovado pelos filiados presentes;
- (iii) deliberar, com fundamento no Parágrafo Sexto do Artigo 16 do Estatuto Social da Federação, sobre a destituição integral dos atuais membros da Presidência e Vice-Presidência Estatutária da Federação, com efeito imediato;
- (iv) caso aprovada a deliberação constante no item “iii” acima, ratificar que a destituição integral dos membros da Presidência e Vice-Presidência Estatutária da Federação não prejudicará a nomeação do Presidente Interino da FFMS, Sr. Estevão Petrallas, o qual deverá permanecer no cargo até o final do período de interinidade assinalado pela Confederação Brasileira de Futebol por meio da Portaria PRE 22/24 de 27 de maio de 2024;
- (v) caso aprovadas as deliberações constantes nos itens “ii” e “iii” acima, deliberar sobre a convocação de eleições gerais da Federação, na forma dos Artigos (17 e 18) do novo estatuto social recém aprovado, a serem realizadas em

Assembleia Geral a se realizar na data de **22 de agosto de 2024, às 14:00, no endereço no Grand Park Hotel (Sala Maritaca), localizado na Av. Afonso Pena, 5.282 - Chácara Cachoeira, Campo Grande**, a qual restará devidamente convocada para todos os fins caso aprovado o presente item pelos filiados presentes; e

- (vi) caso aprovada a deliberação constante no item “v” acima, deliberar sobre a autorização para formação das chapas eleitorais no ato desta Assembleia, uma vez observados os requisitos do Artigo 18 do do novo estatuto social recém aprovado, estabelecendo as demais condições para registro de chapas eleitorais não formadas na oportunidade.

Informações Gerais:

1. Com o intuito de cumprir fielmente com as atribuições outorgadas pelos filiados da FFMS na Assembleia Geral da Federação realizada em 07 de junho de 2024, a Junta Governativa da FFMS preparou um documento para todos os filiados contendo informações e observações acerca dos assuntos da ordem do dia. Este documento, denominado **“Observações e Pareceres da Junta Governativa da FFMS sobre a Assembleia Geral de 25.07.24”**, está disponível a qualquer interessado por meio de download no seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/1-8DYzb2Vw9ZQ25ycC-XPnclzmx1RuFMI?usp=sharing>

2. Conforme aprovado em Assembleia Geral da Federação realizada em 07 de junho de 2024, estarão autorizados a participar da referida Assembleia todos os representantes legais dos filiados presentes àquela oportunidade.

Poderão, ainda, participar da Assembleia todos aqueles que comprovem sua condição de filiado à Federação, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que apresentem a documentação comprobatória da sua condição de representante legal e/ou seu procurador com poderes devidos.

3. Os representantes legais dos filiados e/ou seus procuradores deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição.

4. Adicionalmente, todos os documentos mencionados no presente edital estarão disponíveis fisicamente no seguinte endereço: Rua Frederico Korndorfer, 91, Campo Grande / MS.

MEMBROS DA JUNTA GOVERNATIVA DA FFMS que Subscrevem o presente Edital:

Iliê Vidal (Águia Negra Futebol Clube)
André Baird (Costa Rica Esporte Clube)

Ítalo Milhomem Santos Zikemura (representante Ligas e clubes Amadores)

Luiz Bosco Delgado (Corumbaense Futebol Clube)

Gilmar Ribeiro da Silva (Representante dos Clubes de Campo Grande)

FILIADOS DA FFMS SUBSCRITORES DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL (representantes de mais de 1/3 dos filiados à Federação):

I – Clubes Profissionais (subscrevem 20 clubes, do total de 31 clubes prof. filiados)

1. *Águia Negra Futebol Clube*
2. *Costa Rica Esporte Clube*
3. *Corumbaense Futebol Clube*
4. *Associação Atlética Portuguesa*
5. *Dourados Atlético Clube*
6. *Nautico Futebol Clube*
7. *Novoperário Futebol Clube*
8. *Esporte Clube Comercial*
9. *Ivinhema Futebol Clube*
10. *Clube Esportivo Naviraiense*
11. *União Recreativo Social Olímpico – Urso*
12. *Sociedade Esportiva Pontaporanense*
13. *Esporte Clube Coxim*
14. *SERC*
15. *São Gabriel Esporte Clube*
16. *Associação Atlética Moreninhas*
17. *Clube Esportivo Nova Andradina*
18. *Aquidauanense Futebol Clube*
19. *CD 07 de Setembro*
20. *Clube Esportivo Uniao ABC*

II – Clubes Amadores

1. *CEFAC Esquerdinha*
2. *Grêmio Real*
3. *Instituto Ismaily 31*
4. *MS Fenix*
5. *D9*
6. *Ícaro Futebol Clube*
7. *SEDUC*
8. *Clube Atlético Santista*

III – Ligas Amadoras

1. *Liga Treslagoense*

